

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº004/2018 – Cadastro Reserva para Designação Temporária de Inspetor Penitenciário, bem como o disposto na Lei Complementar nº. 809, de 25 de setembro de 2015, resolve:

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Tornar público a Decisão da Comissão do Processo Seletivo Simplificado para Designação Temporária para o Cargo de Inspetor Penitenciário do Edital 004/2018, relativa apreciação aos recursos interpostos pelos candidatos da Região Grande Vitória, decidindo pelo **indeferimento**.

Masculino

Classificação	Candidatos	Inscrição
5	Juarez Nicolau Filho	1038719
228	Lício Ferreira De Oliveira Junior	1041289
716	Maxwel Gomes Da Silva	1046616
733	Leonardo Gomes De Sousa	1040810
758	Guilherme Correa Nascimento	1036778
878	Nivaldo Schreder Decottignies	1043429
901	Ricardo Alexandre Lapa Magalhaes	1041541
923	Jones Pereira Falcão	1045960
939	Eduardo Costa Nascimento Junior	1045192
1018	Fagner Valentino Sipione	1035056

Vitória/ES, 05 de novembro de 2018.

WALACE TARCISIO PONTES

Secretário de Estado da Justiça